



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.081

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 16/08/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 82/2022. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal ao “Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros – HIGMC”. (Referente à Lei nº 5.471, de 31/08/2022).

Controle Interno – Caixa: 25.16 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 05

ESPECIE: PL
CATEGORIA: UTILIDADE
CR: 25.16
ORDEM: 07
Nº de FIS: 28



19/08/2022

30.08.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.471, de 31/08/2022

PROJETO DE LEI N° 82/2022

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de utilidade Pública Municipal ao Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros - IHGMC.

MOVIMENTO

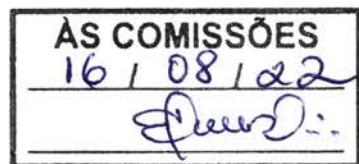
Entrada – 16/08/2022

Comissão Legislação e Justiça

- 1 -
- 2 - Aprovado em Regime de Urgência
- 3 - Cia em: 30.08.2022
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 - Recolh. vulto 18/08



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



82

PROJETO DE LEI N° ___/2022

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para o Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros - IHGMC

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros - IHGMC**, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.801/0001-67, com sede na PÇ Doutor Chaves, N.º 32, no bairro Centro, neste Município de Montes Claros - MG.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 11 de Agosto de 2022.


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

205 AL 007/2022 DE JASONEIS ARANHÃO

22

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E XISTIGA
EM 16 DE AGOSTO DE 2022
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 82/2022 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros - HIGMC”, de Autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros -MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública ao Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros - HIGMC.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 18 de agosto de 2022.

1
Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 82/2022

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros - IHGMC

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 16/08/2022 com entrada na Sala das Comissões no dia 18/08/2022

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao **Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros – IHGMC**.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem entre outras finalidades, a de pesquisar, interpretar e divulgar fatos históricos, geográficos e etnográficos, arqueológicos, genealógicos e suas ciências e técnicas auxiliares, assim como fomentar a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental do Município de Montes Claros e região do Norte de Minas.

Convém mencionar que a Comissão reuniu-se com representantes da Diretoria e assistidos da referida entidade, no dia 25/08/2022, para conhecer o trabalho desenvolvido pela instituição.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para aquisição do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho

Vice-Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito